



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçú, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PUBLICADO**

Em: 05 / 04 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2745 Pag.: 73-74

PORTARIA N.º 31/2023, de 04 de abril de 2023.

**SÚMULA:** Nomeia o vereador Paulo Sergio Barbosa para composição das comissões permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, inciso XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,

RESOLVE

**Art.1º** Nomear o vereador PAULO SERGIO BARBOSA – PV, para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capitão Leônidas Marques para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:  
PRESIDENTE: PAULO SERGIO BARBOSA  
RELATOR: SIDINEI JOSÉ GIUSTI  
MEMBRO: CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS.

B) COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:  
PRESIDENTE: GENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO  
RELATOR: PAULO SERGIO BARBOSA  
MEMBRO: CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

  
REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
Flora Regina Bayer  
**Código Identificador:**D8B692E7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 216/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.140.996-4/PR e inscrita no CPF nº 113.817.349-52, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flora Regina Bayer  
**Código Identificador:**BFBF6EB1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 118/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **VINICIUS ZANELLA DE FAVERI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.427.369-0/PR e inscrito no CPF nº 102.587.509-52, aprovado no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flora Regina Bayer  
**Código Identificador:**75AF203D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 297/2023**

DATA: 04/04/2023

Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas no dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o feriado Nacional da Sexta-feira Santa (07/04/2023);

DECRETA

Art. 1º. Ressalvados serviços inadiáveis, a critério dos Secretários Municipais, será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 06 de abril de 2023.

Art. 2º. Os serviços essenciais tais como coleta de lixo, serviços de saúde, Conselho Tutelar, Casa Lar, Bombeiro Comunitário e outros que, em razão da tipicidade dos serviços, não admitem paralização,

funcionarão normalmente conforme escala realizada pelos Secretários das Pastas.

Art. 3º. Será considerado como dia normal de expediente para os servidores que forem escalados para trabalharem no dia e horário de Ponto Facultativo, não sendo devido horas-extras, exceto quando se tratar de horas que excederem a jornada comum de trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 04 de abril de 2023.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**FEC8274D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2023, DE 04 DE ABRIL DE**  
**2023.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2023, de 04 de abril de 2023.**

*Convoca Sessão Extraordinária para o dia 06 de abril de 2023, às 07h45, para discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, de 31 de março de 2023.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, por tratar-se de matéria específica, conforme o artigo 35 do Regimento Interno, resolve:

**CONVOCAR**

Os Vereadores em função Legislativa, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para se reunirem em 01 (uma) Sessão Extraordinária a ser realizada no dia **06 (seis) de abril de 2023, às 07h45** na sua Sede, sito à Avenida Iguazu nº 290, nesta Cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, para discussão e votação da seguinte matéria:

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023:** Altera o art. 168-A e cria o artigo 168-B, da Lei Orgânica Municipal para adotar no processo Legislativo Orçamentário Municipal as Emendas Impositivas e de Bancada.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**A607CB86

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 31/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N.º 31/2023, de 04 de abril de 2023.**

**SÚMULA:** Nomeia o vereador Paulo Sergio Barbosa para composição das comissões permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024º.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

inciso XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,

RESOLVE

Art.1º Nomear o vereador PAULO SERGIO BARBOSA – PV, para as Comissões

Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capitão Leônidas Marques para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: PAULO SERGIO BARBOSA

RELATOR: SIDINEI JOSÉ GIUSTI

MEMBRO: CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS.

B) COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

PRESIDENTE: GENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO

RELATOR: PAULO SERGIO BARBOSA

MEMBRO: CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:8FAFFFOA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 024  
2023

**PORTARIA N.º 172/2023 de 04.04.2023.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 024/2023 de 14.03.2023**, destinado a contratação de empresa para a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, embalagens, camisetas e fornecimento de troféus, conforme descrições constantes do Termo de Referência, para atendimento às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "**Menor Preço Por Item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA**, com o item n.º 04 no valor de R\$ 1.399,98 – **BARBARA GASPARUCHO GARCIA-BRINQUEDOS**, com o item n.º 06 no valor de R\$ 1.345,00 - **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com o item n.º 01 no valor de R\$ 895,00 – **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com o item n.º 05 no valor de R\$ 2.200,00 - **WILLIAN KUBIAKI BELTRAME 06629004990**, com os itens n.º 02 e 03 no valor de R\$ 5.970,00 – **RMR GRÁFICA LTDA**, com o item n.º 07 no valor de R\$ 660,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 12.469,98 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS N.º 122/2023 ao 127/2023.**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.**

**CONTRATADAS: WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS, INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, WILLIAN KUBIAKI BELTRAME 06629004990, RMR GRÁFICA LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a contratação de empresas para a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, embalagens, camisetas e fornecimento de troféus, conforme descrições constantes do Termo de Referência e propostas das contratadas, para atendimento às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 12.469,98 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: **311 - 07.002.18.541.1017.2.129.3.3.90.30.00-Fonte Livre;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:3DC08B62

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
TERMO ADITIVO N.º 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 430/2021.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, com sede na Rodovia BR 163, KM 140, Linha Alto Caçula, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.179.337/0001-00, neste ato devidamente representada por **PEDRO PAULO KRUPINSKI**, portador(a) do CPF sob n.º 452.749.839-87. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:**

Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado da referida empresa, conforme Termo firmado em 17 de setembro de 2021 e aditivo subsequente, e, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de materiais diversos de construção, visando a recuperação e conservação de nascentes de propriedades rurais do município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 25.134,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência para até 17.09.2023.

**CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.